



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1190**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2021****COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
02/09/21	14h	Online	Venícios dos Anjos Belo

2. Objetivo

Deliberar sobre os seguintes assuntos: Relatório dia D – Acessibilidade no dia da Eleição; Coordenador de Acessibilidade – Como analisar a eficiência da ação?; Auditoria Coordenada CNJ - Acessibilidade Digital; Capacitação em Acessibilidade – Levantamento de ações; o que ocorrer.

3. Discussão de Pauta**Deliberar sobre os seguintes assuntos: Relatório dia D – Acessibilidade no dia da Eleição & Coordenador de Acessibilidade;**

A reunião começou com o resumo do que foi o programa “Coordenador de Acessibilidade”. Venícios Belo, apresentou brevemente o programa, expôs a participação na comissão em live do Conselho de Fisioterapia e Terapia ocupacional e abriu a palavra aos membros, principalmente aos que são servidores de Zona Eleitoral.

Em sua fala, Maxivalda relatou a dificuldade de começar o programa em um ano atípico, pois em 2020 as eleições foram realizadas durante a pandemia do COVID 19, todavia destacou a importância de manutenção do programa. Sidnex também opinou também que, tendo em vista atipicidade das eleições 2020, a Zona Eleitoral a qual pertence também não conseguiu dar a atenção adequada na formação e orientação do Coordenador de Acessibilidade. No entanto, apesar dos percalços, ele avalia o programa como de grande valia para o eleitor com deficiência e a sociedade em geral.

Outro ponto debatido sobre o tema foi o resultado o “Relatório de Acessibilidade - Dia da Eleição”. Venícios apresentou gráficos com os dados levantados pela pesquisa, dentre os números ele destacou a baixa participação dos coordenadores de acessibilidade na análise e preenchimento do relatório. Foram somente 229 respostas em um universo de quase 10 mil possíveis. O coordenador acredita que a a baixa participação está ligada a falta de priorização por parte das zonas eleitorais.

Por fim, sobre o tema, ficou definido que os membros da comissão: Daniele Silva (ASCOM) e Venícios Belo (OUV) apresentarão relatório da pesquisa pra revisão do membro Glória (SEACLI) e envio às Zonas Eleitorais.

Responsáveis: Venícios Belo e Daniele Silva

Auditoria Coordenada CNJ - Acessibilidade Digital

Venícios relatou que o TRE-BA passa por processo de auditoria de “Acessibilidade”, incluído diversos setores, dentre os quais a comissão de acessibilidade. Nesse sentido, informou que recebeu RDI – Requisição de documentos e informações, sobre o acompanhamento de interno das pessoas com deficiência pertencentes ao quadro do Tribunal. O coordenador da Comissão de Acessibilidade informou que respondeu ao setor de auditoria que atualmente não faz acompanhamento tendo em vista que até o momento o TRE/SGP não criou cadastro específico. Venícios informou também que, consultará a comissão caso seja feitos questionamentos que dependa de conhecimento do colegiado.

Responsáveis: Venícios Belo

Capacitação em Acessibilidade

O Coordenador da comissão de Acessibilidade relatou que foi nomeado, como membro da comissão, para formação de grupo junto com a EJE e EFAS, para estudo e sugestão de treinamentos em acessibilidade. Registrou que o grupo de estudos concluiu e sugeriu o treinamento básico em acessibilidade e inclusão para todos os servidores Tribunal. O colega Sidnex registrou que seria importante um curso sobre a lei de acessibilidade e inclusão e a comissão acatou. Ficou decidido que a comissão vai solicitar a EFAS/EJE que empreenda esforços na confecção do treinamento. A colega Maxivalda indagou da importância de incluir no treinamento os requisitados, foi complementada por Venícios que sugeriu que também fossem incluídos no grupo os seguranças e recepcionistas do Tribunal. Nesse momento, o membro Ronildo falou a dificuldade de incluir terceiros nos treinamentos, por questões legais e

burocráticas. Foi quando a colega Dumara interveio e sugeriu que a comissão, além do treinamento sugerisse a produção de material impresso, ou para meio digital, com o conteúdo resumido do treinamento para distribuição para os terceiros (seguranças, recepcionistas e outros colaboradores do TRE-BA).

Responsáveis: Comissão

Semana de Inclusão 2021

Por fim, o coordenador da comissão trouxe o assunto da semana da inclusão 2021 para debate. Ele sugeriu que fosse feito uma semana de mobilização das pessoas com deficiência nas redes sociais do TRE-BA e atendimento presencial exclusivo. Todavia em razão da pandemia do COVID 19, a Comissão opinou e aprovou o não atendimento exclusivo da pessoa com deficiência. Em contrapartida, vai buscar-se incentivar o atendimento via digital pelo NAVE. Sobre a semana a comissão os debates ocorreram e ficou aprovado que duas perguntas serão lançadas nas redes sociais do TRE, junto com campanha sobre inclusão, para participação do público em geral. "O que é Inclusão?" "Como ser inclusivo" ao final da campanha um convidado especial vai responder as perguntas e analisar os comentários dos participantes.

A Semana de Inclusão vai acontecer no período de 27 a 30 de setembro. A Ascom assumiu a responsabilidade de produzir material informativo, posts para campanha e conduzir a participação do público e a live final. Participarão da live como mediador o Membro Sidnex Aragão e, se necessário Jornalista da ASCOM.

Responsáveis: Comissão e ASCOM

Reunião realizada online dia 02 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Venícios dos Anjos Belo, Membro da Comissão**, em 09/12/2021, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dumara Braga Carneiro, Chefe de Seção**, em 10/12/2021, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 10/12/2021, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nívia Passos Barberino Pereira, Analista Judiciário**, em 10/12/2021, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Jesus, Assessor**, em 10/12/2021, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1797258** e o código CRC **D8288A8A**.